



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 09/2025 – SMH

Processo Administrativo n°. SMH - 2856/2025

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°), regulamentada pelo Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°), através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Social (**Reurb-S**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: Emanuel Júnior Tavares Santos, maior, brasileiro.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-S: 342,79 m²;

Localização: Av Fluminense – Bairro Estufa II, Distrito Sede Municipal;

Município: Ubatuba – SP;

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto P01", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 490.817,77 m e N = 7.405.483,32 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 131°59'05" e distância de 33,25 m, até o ponto P02 de coordenada E = 490.842,48 m N = 7.405.461,07 m,confrontando com Área em posse de Carlos Eduardo dias dos santos, CPF 484.491.608-47; deste segue com azimute de 216°43'56" e distância de 9,72 m, até o ponto P03 de coordenada E = 490.836,67 m N = 7.405.453,28 m,confrontando com Área Pública Municipal; deste segue com azimute de 311°04'13" e distância de 35,56 m, até o ponto P04 de coordenada E = 490.809,86 m N = 7.405.476,64 m,confrontando com Área Pública Municipal; deste segue com azimute de 49°50'20" e distância de 10,35 m, até o ponto P01 de coordenada E = 490.817,77 m N = 7.405.483,32 m,confrontando com Av. Fluminense; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 342,79 m².

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal n° 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando municipalidade. Assim, não



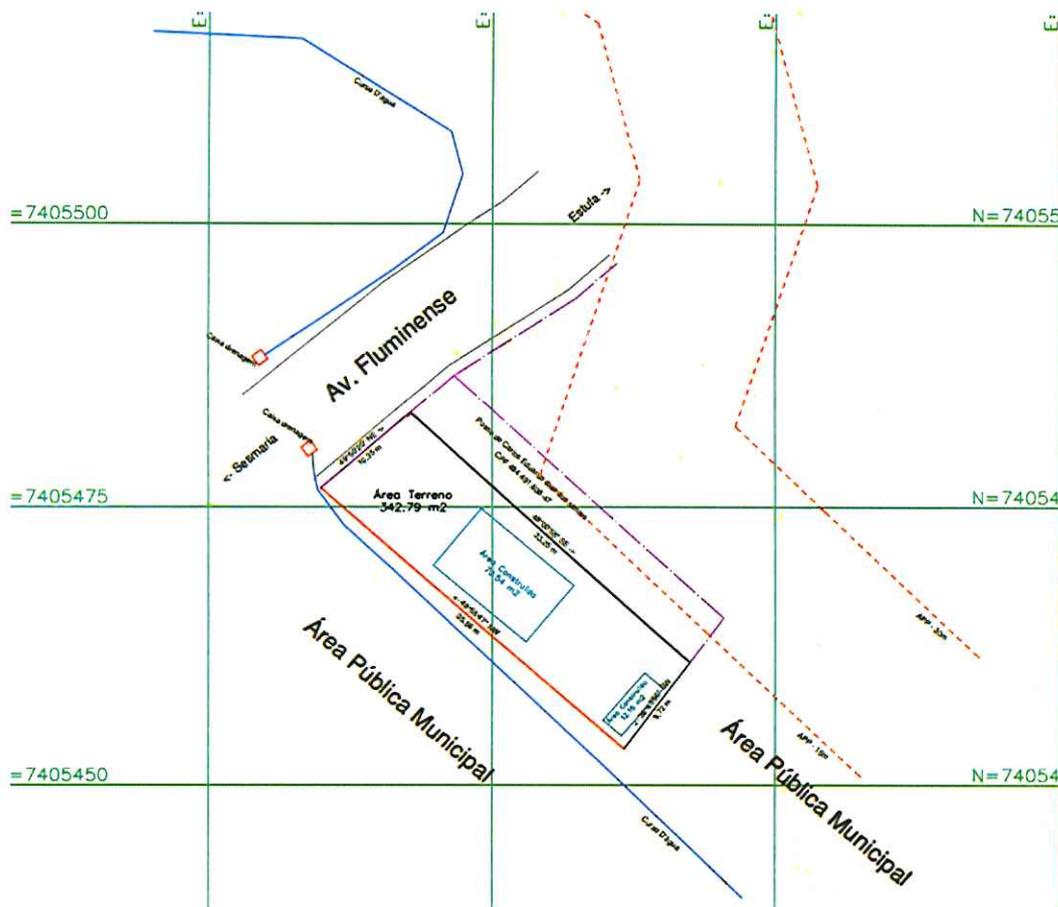
exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.

POLIGONAL EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

“Av Fluminense, Bairro Estufa II ”



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de abril de 2025

LUIS CLAUDINEI SALGADO
Secretário Municipal de Habitação